



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PSCC 5261/2023

Assunto: Aquisição de materiais

Classe: Aquisições e contratações de materiais

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Alisson Antonio Tolotti	Engenheiro Eletricista	974.398.07-3	engenhariahrs@saude.sc.gov.br
Daniel de Souza	Engenheiro Eletricista	722308-0-01	souzadx@saude.sc.gov.br
Jessyka Zanella Costa	Técnico Administrativo	673371-01-9	planaquicontratos@gmail.com
Wagner Tadeu Martins Queiroz	Engenheiro Eletricista	326.089.5-05	engenhariahrs@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando a missão do Hospital Regional de São José (HRSJ) de prestar serviços de saúde de alta complexidade com excelência e segurança, formalizamos a necessidade urgente de aquisição de 10 camas hospitalares elétricas com balança para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) deste hospital.

Justificativa Técnica e Administrativa:

2.1. Estado Atual dos Equipamentos: As camas atualmente em uso na UTI apresentam problemas técnicos recorrentes, que comprometem sua funcionalidade. Esses problemas incluem falhas nos mecanismos de ajuste elétrico e desgaste estrutural, tornando-as inadequadas para o atendimento de pacientes críticos. Não obstante, essas camas não estão cobertas por nenhum contrato de manutenção vigente, o que agrava a situação, pois os reparos emergenciais tornam-se difíceis e custosos, além de frequentemente serem temporários;

2.2. Ausência de Balanças Integradas: As camas atualmente disponíveis na UTI não possuem balanças integradas. A ausência desse recurso essencial compromete o monitoramento contínuo do peso dos pacientes, um indicador crítico para o manejo adequado de pacientes em estado grave, principalmente aqueles em condições de edema, insuficiência renal ou cardíaca, onde a variação de peso é um importante parâmetro para ajuste terapêutico;

2.3. Interesse Público: A aquisição das novas camas é de extrema relevância para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo HRSJ. A substituição imediata dos equipamentos antigos por novas camas elétricas com balança proporcionará maior segurança e conforto aos pacientes, ao mesmo tempo em que facilitará o trabalho da equipe de saúde. A melhoria na infraestrutura da UTI é crucial para atender às demandas de uma população que depende da eficiência dos serviços hospitalares públicos;

2.4. Custo-Benefício: Investir em novas camas hospitalares, além de necessário, é uma medida de racionalização de custos a longo prazo. A redução de falhas e a possibilidade de manutenção preventiva por meio de contratos específicos evitarão gastos excessivos com reparos emergenciais e potencializarão o uso dos recursos disponíveis. Ademais, a inclusão de balanças integradas nas camas permitirá um acompanhamento mais rigoroso dos pacientes, reduzindo riscos e, conseqüentemente, custos associados a complicações decorrentes de monitoramento inadequado.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A continuidade da aquisição é considerada de suma importância, além de estar prevista no Plano Anual de Compras, reafirmando sua necessidade indispensável.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A descrição dos requisitos estará integralmente no Termo de Referência.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem como unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A quantidade da aquisição sinalizada abaixo, se justifica visto que há necessidade das referidas Camas Elétricas Hospitalares com balança, para o ambiente de UTI do HRSJ.

SCCD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
022241009	Cama Hospitalar para UTI com Balança	10

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e custos e benefícios quando da possibilidade de compra ou locação de bens (art. 44, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do problema apresentado, duas opções de solução foram identificadas: o aluguel e a aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

A aquisição de equipamentos é considerada despesa em investimento em saúde com disponibilidade de recurso prevista no PPA e LOA, permite a autonomia e controle total sobre o equipamento, permitindo o intercâmbio de equipamento entre as diferentes unidades hospitalares quando necessário.

A locação deixa vulnerável o recurso para atendimento da população no caso de problemas contratuais com a empresa, além da despesa tornar-se maior a longo prazo, sendo classificada como custeio na execução orçamentária.

Após uma análise minuciosa das licitações conduzidas por outras unidades das Secretarias de Estado de Saúde de Santa Catarina (SES SC), assim como por outros órgãos da administração pública, foi constatado

que a solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar assemelha-se às práticas adotadas por diversas entidades e está em conformidade com as práticas comumente observadas no mercado de fornecedores. Considerando que se trata da aquisição de um objeto com especificações amplamente disponíveis e atendidas por múltiplos fornecedores, procedeu-se à análise dos orçamentos e à seleção dos fornecedores que estão em conformidade com as descrições propostas, conforme registrado no respectivo processo.

Assim, aquisição dos novos equipamentos mostra-se a melhor alternativa para viabilizar o recurso tecnológico para atendimentos dos pacientes nesta unidade hospitalar.

Com base na necessidade urgente de substituição das camas hospitalares atualmente utilizadas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional de São José (HRSJ), conforme descrito em ofício anterior, foi realizado um levantamento mercadológico detalhado para analisar a viabilidade da aquisição em detrimento da locação dos referidos equipamentos. Segue a justificativa para esse estudo, com foco nos aspectos de custo e benefício:

6.1. Custo Total de Propriedade: A aquisição de camas hospitalares elétricas com balança, em vez da locação, permite uma análise de Custo Total de Propriedade (CTP), que inclui não apenas o valor de compra, mas também custos de manutenção, operação, e eventual valor residual ao final da vida útil dos equipamentos. A propriedade dos equipamentos geralmente proporciona economia a médio e longo prazo, uma vez que elimina a necessidade de pagamentos mensais contínuos, típicos dos contratos de locação;

6.2. Durabilidade e Vida Útil: As camas hospitalares de alta qualidade possuem uma vida útil estendida, com potencial para utilização eficiente por muitos anos, desde que sejam adequadamente mantidas. A aquisição, portanto, pode representar uma solução mais vantajosa a longo prazo, já que, uma vez amortizado o custo de compra, o hospital não terá despesas recorrentes significativas, exceto pelas manutenções preventivas, que são mais previsíveis e menos onerosas do que os custos de locação contínuos;

6.3. Controle de Manutenção e Customização: Ao adquirir as camas hospitalares, o HRSJ tem maior controle sobre os contratos de manutenção, podendo negociar diretamente com fornecedores especializados, garantindo assim uma manutenção mais eficiente e adequada às necessidades específicas da UTI. Além disso, a aquisição permite a customização das camas conforme as especificações e exigências do hospital, o que nem sempre é possível em contratos de locação, onde o equipamento fornecido pode ser genérico e menos adaptado às necessidades do serviço;

6.4. Risco de Custos Adicionais em Contratos de Locação: Os contratos de locação frequentemente incluem cláusulas que podem acarretar custos adicionais, como taxas por uso excessivo, penalidades por danos, e custos de renovação ou extensão de contrato. A aquisição elimina esses riscos, proporcionando maior previsibilidade financeira e evitando despesas inesperadas;

6.5. Autonomia e Flexibilidade Operacional: A posse dos equipamentos oferece ao hospital maior autonomia, permitindo a adequação dos recursos à demanda interna, sem depender de condições impostas por terceiros. Em um cenário de emergências ou aumento súbito na demanda por leitos de UTI, ter controle total sobre as camas disponíveis pode ser crucial para a resposta ágil e eficiente às necessidades dos pacientes.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

DESCRIÇÃO	QTDE	Arjo	Hospimetal	Linet	Média Unitária	Média Total
Cama Hospitalar para UTI com Balança	10	R\$65.870,00	R\$48.160,00	R\$55.000,00	R\$56.343,33	R\$563.433,33

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em obediência ao Plano de Trabalho da Emenda nº 962 do Deputado Bruno Souza, a única solução adequada para é a aquisição dos equipamentos para garantia de atendimentos com qualidade na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional de São José.

Em geral, foi avaliado cuidadosamente as opções disponíveis e escolhido a solução que melhor atende às necessidades do hospital, assim como considerado a qualidade e a durabilidade dos equipamentos, além do suporte e o serviço pós-venda oferecidos pelos fornecedores.

A fim de atender às necessidades da instituição, a melhor solução identificada é a aquisição de novas Camas Elétricas Hospitalares para UTI com Balança por meio de um processo licitatório, conjuntamente ao serviço de manutenção corretiva e preventiva durante a garantia dos equipamentos. Essa aquisição será realizada por meio da seleção de propostas, considerando as condições estabelecidas no Edital e utilizando o critério do menor preço. Para garantir transparência e ampla concorrência, o processo licitatório será realizado na modalidade de Pregão Eletrônico. Dessa forma, busca-se obter os melhores equipamentos com custo mais vantajoso para a instituição, promovendo eficiência e qualidade no atendimento aos pacientes.

Todos os detalhes da solução escolhida estarão descritos de forma detalhada no Termo de Referência. Os fornecedores deverão observar as especificações técnicas do material, as condições de entrega, validade, garantia, às sanções administrativas dentre outras condições que estarão previstas.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, V, alínea b, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir neste processo, não se verifica a necessidade de agrupamento em lotes.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Caso ocorra a necessidade de substituição de alguma peça defeituosa dos equipamentos que não esteja coberta pela garantia, a solução será proceder ao pedido de aquisição via processo regular licitatório ou aquisição por recursos próprios.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte dos mesmos ocorre através de empresa contratada.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição de 10 camas elétricas hospitalares para UTI com balança tem como objetivo alcançar os

seguintes resultados:

13.1. Melhoria na Qualidade do Atendimento ao Paciente: Camas elétricas com balança integrada permitem um cuidado mais preciso e eficiente, melhorando o conforto dos pacientes e facilitando o monitoramento contínuo de peso, um parâmetro crítico em ambientes de UTI.

13.2. Aprimoramento da Segurança do Paciente: Com ajustes automáticos e posições configuráveis, essas camas reduzem o risco de quedas e lesões durante o tratamento, proporcionando um ambiente mais seguro tanto para pacientes quanto para a equipe médica.

13.3. Otimização dos Procedimentos Clínicos: As funcionalidades elétricas, incluindo a balança, permitem que a equipe médica ajuste rapidamente a posição dos pacientes e monitore parâmetros essenciais, resultando em uma gestão mais eficiente do tempo e recursos durante o cuidado intensivo.

13.4. Aumento da Eficiência Operacional: A balança integrada elimina a necessidade de transferir pacientes para balanças externas, economizando tempo e reduzindo o esforço físico da equipe, o que pode contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente.

13.5. Facilitação do Cuidado Personalizado: As camas elétricas permitem ajustes personalizados para cada paciente, facilitando a administração de terapias e cuidados individualizados, conforme as necessidades específicas de cada caso.

13.6. Integração com Tecnologias de Monitoramento: Essas camas podem ser facilmente integradas a sistemas de monitoramento hospitalar, garantindo que os dados coletados sejam precisos e estejam prontamente disponíveis para análise clínica.

13.7. Conformidade com Normas de Qualidade e Segurança: A aquisição dessas camas contribui para o cumprimento de padrões regulatórios e de qualidade, assegurando que o ambiente da UTI esteja equipado com tecnologia de ponta que atende aos requisitos exigidos.

13.8. Redução do Estresse da Equipe de Enfermagem: A facilidade de uso e as funções automatizadas das camas elétricas diminuem a carga de trabalho físico e mental da equipe de enfermagem, permitindo que concentrem seus esforços em cuidados mais complexos e críticos.

Esses resultados visam não apenas melhorar a qualidade do atendimento prestado na UTI, mas também otimizar os recursos e aumentar a eficiência operacional do hospital como um todo.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após uma análise minuciosa das informações disponíveis, uma avaliação abrangente dos principais aspectos, tanto qualitativos quanto quantitativos, e um estudo aprofundado dos riscos inerentes, deliberou-se apoiar a continuidade do processo de aquisição dos equipamentos e acessórios, nas quantidades previamente mencionadas, por meio de um procedimento licitatório. Todas as evidências e análises conduzidas fundamentam esta decisão, objetivando assegurar a obtenção dos equipamentos e acessórios necessários, pautada em critérios claros e transparentes.

No entanto, é importante ressaltar que a continuidade e a decisão final desse processo estão sob a responsabilidade exclusiva da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0UQDG873**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL XAVIER DE SOUZA (CPF: 022.XXX.379-XX) em 17/09/2024 às 14:07:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/11/2023 - 12:49:43 e válido até 10/11/2123 - 12:49:43.

(Assinatura do sistema)



WAGNER TADEU MARTINS QUEIROZ (CPF: 198.XXX.938-XX) em 18/09/2024 às 14:23:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/07/2019 - 12:28:33 e válido até 08/07/2119 - 12:28:33.

(Assinatura do sistema)



JESSYKA ZANELLA COSTA (CPF: 049.XXX.769-XX) em 18/09/2024 às 19:15:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2019 - 10:59:30 e válido até 27/03/2119 - 10:59:30.

(Assinatura do sistema)



ALISSON ANTONIO TOLOTTI (CPF: 801.XXX.401-XX) em 19/09/2024 às 08:57:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2019 - 09:36:27 e válido até 29/04/2119 - 09:36:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MjYxXzUyNjVfMjAyM18wVVFERzg3Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005261/2023** e o código **0UQDG873** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.